

RECREIO VEÍCULOS S.A.

CNPJ: 39.531.199/0001-10 - NIRE: 33300304959

Balanco Patrimonial em 31/12/18 e 2017 (Em R\$)		
	31/12/18	31/12/17
ATIVO	78.811.234	69.279.549
CIRCULANTE	44.392.788	34.134.347
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.337.083	856.353
Clientes	7.430.505	8.551.127
Impostos a Recuperar	10.885	340.909
Estoques	31.920.310	21.361.798
Créditos Fábica e Terceiros	3.583.898	2.920.389
Despesas Antecipadas	110.107	103.771
NÃO CIRCULANTE	34.418.446	35.145.202
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.337.194	1.513.631
Depósitos Judiciais	694.638	871.075
Outros Valores	642.556	642.556
INVESTIMENTOS	2.859.625	2.859.625
IMOBILIZADO	28.721.627	29.271.946
INTANGÍVEL	1.500.000	1.500.000
PASSIVO	78.811.234	69.279.549
CIRCULANTE	50.143.368	39.315.084
Fornecedores	1.502.001	2.635.251
Financiamentos Banco Fábica	32.364.505	19.581.603
Empréstimos	5.781.824	6.389.447
Obrigações Sociais	607.212	591.756
Obrigações Fiscais	1.706.254	1.779.341
Lucros a Pagar	100.000	120.000
Provisões e Encargos de Férias	1.865.018	1.811.816
Adiantamentos	6.034.851	6.250.628
Outras Obrigações	181.703	155.242
NÃO CIRCULANTE	8.767.120	9.493.920
Financiamentos e Empréstimos	1.055.500	1.782.300
Provisões para Riscos	1.373.500	1.373.500
Outras Obrigações	6.338.120	6.338.120
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.900.746	20.470.545
Capital Social	14.500.000	14.500.000
Reserva Legal	498.358	437.098
Lucros acumulados	4.902.388	5.533.447

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/18 e 2017 (Em reais)

1. Contexto Operacional. A Recreio Veículos S/A, ("Recreio" ou "Cia."), CNPJ 39.531.199/0001-10 com sede no RJ/RJ é concessionária da Volkswagen do Brasil S/A. A Cia. é controlada pela J. L. Braz Participações S/A. **2. Apresentação das demonstrações contábeis.** A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria em 12/02/19. **2.1. Declaração de Conformidade:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a legislação em vigor. **2.2. Base de Mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, moeda funcional da Cia. **2.4. Uso de estimativas e julgamentos:** Em conformidade com as normas contábeis vigentes, a administração da Cia. é requerida a fazer julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores apresentados em ativos, passivos, receitas e despesas. **3. Principais políticas contábeis.** As políticas contábeis, abaixo detalhadas, estão sendo aplicadas de maneira linear em todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis. **a) Apuração do Resultado:** Foi adotado o regime de competência dos exercícios para elaboração

DICAL DIESEL CAMPOS S/A

CNPJ: 28.948.958/0001-28 - NIRE: 33300304410

Balanco Patrimonial em 31/12/18 e 2017 (Em R\$)		
	31/12/18	31/12/17
ATIVO	8.735.137	8.036.002
Circulante	5.429.262	4.638.708
Caixa e Equivalentes de Caixa	291.988	32.125
Clientes	1.698.155	1.341.970
Impostos a Recuperar	14.581	55.383
Estoques	1.393.054	1.641.604
Créditos Fábica e Terceiros	2.013.783	1.545.186
Despesas Antecipadas	17.701	22.440
Não Circulante	3.305.875	3.397.294
Realizável a LP:	52.430	52.430
Depósitos Judiciais	52.430	52.430
Investimentos	46.214	46.214
Imobilizado	3.207.231	3.298.650
PASSIVO	8.735.137	8.036.002
Circulante	6.475.732	4.973.908
Fornecedores	82.281	925.544
Financiamentos	3.057.939	1.374.014
Empréstimos	2.913.991	2.293.050
Obrigações Sociais	65.690	76.429
Obrigações Fiscais	173.419	82.536
Provisões e Encargos de Férias	172.858	202.318
Adiantamentos de Clientes	5.202	16.147
Outras Obrigações	4.352	3.870
Não Circulante	2.497.650	3.277.345
Empréstimos	2.497.650	2.479.167
Outras Obrigações	-	798.178
Patrimônio Líquido	(238.245)	(215.251)
Capital Social	5.930.000	5.930.000
Reservas de Capital	2.434	2.434
Prejuízos Acumulados	(6.170.679)	(6.147.685)

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31/12/18 e 2017 (Em reais)

1. Contexto Operacional. A DICAL - Diesel Campos S/A, ("DICAL" ou "Cia."), CNPJ 28.948.958/0001-28 com sede na cidade de Campos dos Goytacazes/RJ é concessionária da Mercedes - Benz do Brasil S/A. A Cia. é controlada pela J. L. Braz Participações S/A. **2. Apresentação das demonstrações contábeis.** A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria em 13/02/19. **2.1. Declaração de Conformidade:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a legislação em vigor. **2.2. Base de Mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, moeda funcional da Cia. **2.4. Uso de estimativas e julgamentos:** Em conformidade com as normas contábeis vigentes, a administração da Cia. é requerida a fazer julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores apresentados em ativos, passivos, receitas e despesas. **3. Principais políticas contábeis.** As políticas contábeis, abaixo detalhadas, estão sendo aplicadas de maneira linear em todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis. **a) Apuração do Resultado:** Foi adotado o regime de competência dos exercícios para elaboração das demonstrações contábeis

NEOENERGIA S.A.

CNPJ Nº 01.083.200/0001-18 - NIRE Nº 33 3 0026600 3
COMPANHIA ABERTA - RG. CVM 1553-9

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA DA NEOENERGIA S.A.
DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de 2019, às 13 horas, por meio eletrônico, cuja sede social da Neoenergia S.A. ("Companhia") fica localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 78, 3º andar, Flamengo. **PRESEÇA:** Sr. Mario José-Ruiz Tagle Larrain - Diretor Presidente; Sra. Solange Ribeiro - Diretora Presidente Adjunta; Sr. André Augusto Telles Moreira - Diretor Executivo de Distribuição; Sr. Eduardo Capelastegui - Diretor Executivo de Controle Patrimonial e Planejamento; Sra. Laura Porto - Diretora Executiva de Renováveis; Sr. Leonardo Gadelha - Diretor Executivo de Finanças; Sr. Rogerio Martins - Diretor Executivo de Recursos; e Sra. Simone Borsato - Diretora Executiva de Desenvolvimento, constatada, assim, a existência de quórum suficiente. **CONVOCAÇÃO:** Endereçada aos senhores Diretores Executivos da Companhia, nos termos do artigo 23 do Estatuto Social. **MESA:** Mário Ruiz-Tagle (Presidente) e Denise Faria (Secretária). **ORDEM DO DIA:** (1) a outorga de garantia fidejussória, pela Companhia, em garantia ao pagamento de todas as obrigações pecuniárias, principais e acessórias, incluindo encargos moratórios, assumidos pela Companhia Energética de Pernambuco - CELPE ("Emissora") em todos os documentos relativos à 10ª (décima) emissão ("Emissão") de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até duas séries, da espécie quirográfrica, com garantia adicional fidejussória, no valor de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) da Emissora ("Debêntures"), a ser distribuída através de oferta pública

de distribuição com esforços restritos das Debêntures, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob o regime de garantia firme de colocação ("Oferta"); e (2) autorização à Diretoria da Companhia para adotar todas e quaisquer medidas e celebrar todos os documentos necessários à prestação da garantia fidejussória e realização da Emissão e da Oferta, inclusive o aditamento à escritura de emissão das Debêntures ("Escritura de Emissão"), para refletir o resultado do Procedimento de Bookbuilding (conforme definido abaixo), independentemente de nova deliberação por esta Diretoria, observados os limites aqui previstos, bem como ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria e demais representantes legais da Companhia em relação à Emissão e à Oferta. **DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, sendo abordado o item (1) da Ordem do Dia, foi aprovada, pela Diretoria Executiva da Companhia, a prestação da garantia fidejussória, pela Companhia, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, incluindo Encargos Moratórios (conforme definido abaixo), devidos pela Emissora no âmbito da Emissão, que terá as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio da Escritura de Emissão. (a) **Destinação dos Recursos:** Os recursos captados pela Emissora por meio da integralização das Debêntures serão utilizados integralmente para pagamento de dívidas da Emissora. (b) **Número da Emissão:** As Debêntures representam a 10ª (décima) emissão de debêntures da Emissora. (c) **Valor Total da Emissão:** O valor total de emissão será de R\$

500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) ("Valor Total da Emissão") na Data de Emissão (conforme abaixo definido), no sistema de vasos comunicantes, ou seja, a quantidade de Debêntures de quaisquer séries deverá ser diminuída da quantidade total de Debêntures, delimitando, portanto, a quantidade de Debêntures a ser alocada nas outras séries ("Sistema de Vasos Comunicantes"), sendo que a existência de cada série e quantidade de Debêntures a ser alocada em cada série será definida conforme o Procedimento de Bookbuilding, de forma discricionária, observado que o somatório das Debêntures da primeira série ("Debêntures da Primeira Série") e da segunda série ("Debêntures da Segunda Série") não poderá exceder o Valor Total da Emissão. Não haverá valor mínimo ou máximo para alocação entre as Debêntures da Primeira Série e as Debêntures da Segunda Série, sendo certo ainda que qualquer das séries poderá não ser emitida, a exclusivo critério da Emissora, nos termos acordados ao final do Procedimento de Bookbuilding. (d) **Séries.** A Emissão será realizada em até duas séries ("Primeira Série" e "Segunda Série"). (e) **Data de Emissão.** A ser definida na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"). (f) **Valor Nominal Unitário.** A ser definido na Escritura de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). (g) **Prazo e Data de Vencimento.** As Debêntures da Primeira Série terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série"), e as Debêntures da Segunda Série terão prazo de vencimento de 7 (sete) anos contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série"), e, em conjunto com Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, "Datas de Vencimento", ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado ou eventual resgate antecipado, em conformidade com a Es-

Id: 2172372

Id: 2172371